



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 PROCESSO Nº 578/2026

PROCESSO Nº 578/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/04/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Objeto: Presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de encapamento de tatame em raspa de borracha com lona de alta resistência, incluindo madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro. no Centro Municipal de Lutas do Município de São Joaquim da Barra/SP, compreendendo o fornecimento de material apropriado para prática de esportes de combate, mão de obra técnica especializada, instalação, acabamento das emendas, ajustes estruturais necessários e entrega final em perfeitas condições de uso.

O serviço deverá garantir superfície uniforme, segura, antiderrapante, resistente a impacto e adequada às exigências técnicas das modalidades de lutas praticadas no local, assegurando a continuidade das atividades esportivas com segurança e qualidade.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de de encapamento de tatame em raspa de borracha com lona de alta resistência, incluindo madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro no Centro Municipal de Lutas do Município de São Joaquim da Barra/SP, compreendendo o fornecimento de material apropriado para prática de esportes de combate, mão de obra técnica especializada, instalação, acabamento das emendas, ajustes estruturais necessários e entrega final em perfeitas condições de uso.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Encapamento de tatame em raspa de borracha com lona de alta resistência, incluindo madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro.	Serviço	208,8m ²		
TOTAL					

O serviço deverá garantir superfície uniforme, segura, antiderrapante, resistente a impacto e adequada às exigências técnicas das modalidades de lutas praticadas no local, assegurando a continuidade das atividades esportivas com segurança e qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A modalidade e o procedimento adotado deverão observar o enquadramento legal aplicável ao valor estimado da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Centro Municipal de Lutas é equipamento público destinado à promoção do esporte, inclusão social e formação de atletas, atendendo regularmente crianças, adolescentes e adultos.

O tatame constitui elemento essencial à prática segura das modalidades ofertadas, sendo responsável pela absorção de impactos, estabilidade dos movimentos e redução de risco de lesões.

Em razão do uso contínuo e intenso, o revestimento atual apresenta desgaste significativo, comprometendo:

- A aderência da superfície;
- A absorção adequada de impacto;
- As condições de higiene;
- A segurança dos praticantes.

A substituição integral do tatame representaria investimento substancialmente superior. O encapamento técnico especializado apresenta-se como solução economicamente mais vantajosa e



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

tecnicamente adequada, pois preserva a estrutura interna existente e restabelece as condições ideais de uso.

A contratação visa garantir:

- Segurança dos usuários;
- Continuidade das atividades esportivas;
- Preservação do patrimônio público;
- Atendimento aos princípios da eficiência e economicidade.

4. DESCRIÇÃO

O serviço deverá contemplar, no mínimo:

4.1 Avaliação Técnica Prévia

A empresa contratada deverá realizar vistoria técnica no local para avaliação das condições do tatame existente, verificação da base estrutural e confirmação das medidas.

4.2 Fornecimento de Material

O material utilizado deverá:

- Ser específico para prática de esportes de combate;
- Apresentar superfície antiderrapante;
- Possuir resistência a impacto, tração e abrasão;
- Permitir higienização frequente com produtos apropriados;
- Ser impermeável e de fácil limpeza;
- Apresentar durabilidade compatível com uso contínuo.

4.3 Execução do Encapamento

O serviço deverá incluir:

- Preparação da superfície existente;
- Deslocamento até o centro de lutas da prefeitura de São Joaquim da Barra.
- Aplicação do novo revestimento;
- Soldagem térmica ou acabamento técnico das emendas;
- madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro;
- Ajuste e fixação adequada para evitar deslocamentos;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- Garantia de superfície plana, uniforme e sem ondulações;
- Acabamento final compatível com ambiente esportivo.

4.4 Garantia

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de execução e falhas no material aplicado.

5. LOCAL DE ENTREGA

O serviço será executado nas dependências do Centro Municipal de Lutas, localizado no Município de São Joaquim da Barra/SP, em local previamente indicado pelo Departamento Municipal de Esportes. **Departamento Municipal de Esportes de São Joaquim da Barra**
Rua Hermes Duque de Farias, nº 600 – Centro – São Joaquim da Barra/SP

6. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, que verificará:

- Conformidade dos materiais utilizados;
- Qualidade do acabamento;
- Regularidade da superfície;
- Cumprimento das especificações técnicas.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório, após conclusão do serviço;
- Recebimento definitivo, após verificação da conformidade técnica.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá proceder às correções necessárias sem ônus adicional para a Administração.

Será emitido **Termo de Recebimento Provisório** e, após conferência e aceite formal, o **Termo de Recebimento Definitivo**, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo fiscal do contrato, no prazo definido no contrato e com recurso próprio do município, condicionado à regularidade fiscal e contratual do fornecedor.

O pagamento será efetuado após a conclusão integral do serviço e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

8. PENALIDADES

O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de:

- Atraso na entrega;
- Entrega de materiais em desconformidade;
- Descumprimento de obrigações contratuais.

Penalidades poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério adotado será o **menor preço global por lote**, permitindo maior competitividade e especialização por modalidade, conforme art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O serviço deverá ser executado por profissionais capacitados, utilizando materiais adequados e observando normas técnicas aplicáveis à prática de esportes de combate.

O prazo de execução será definido no instrumento contratual, estimando-se até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de Serviço.

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente e normas administrativas aplicáveis.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.08.01 – ESPORTE E LAZER

27.812.0009.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (260)

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de de encapamento de tatame em raspa de borracha com lona de alta resistência, incluindo madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro no Centro Municipal de Lutas do Município de São Joaquim da Barra/SP, compreendendo o fornecimento de material apropriado para prática de esportes de combate, mão de obra técnica especializada, instalação, acabamento das emendas, ajustes estruturais necessários e entrega final em perfeitas condições de uso.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Encapamento de tatame em raspa de borracha com lona de alta resistência, incluindo madeiramento em pinus 10x10 cm fixado ao solo em todo o perímetro.	Serviço	208,8m ²		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável CPF: